

# 3ª REVISÃO – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027

**3ª REVISÃO**  
**AO**  
**ORÇAMENTO**  
**DA**  
**RECEITA E DA DESPESA**  
**DO**  
**MUNICÍPIO**  
**DE**  
**ALBUFEIRA**

**Para o ano de 2023**

<b>DELIBERAÇÕES</b>
<p>Da Câmara Municipal <u>19</u> de setembro de 2023 Da Assembleia Municipal <u>25</u> de <u>Setembro</u> de 2023</p>

**ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO ORÇAMENTAL  
PLURIANUAL**

**3ª REVISÃO**

A terceira revisão ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual - 2023-2027 foi elaborada nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor e é consequência da elaboração da 3ª revisão – alteração modificativa das Grandes Opções do Plano 2023-2027, conforme mapas em anexo.

Aprovado em reunião de 19 de setembro de 2023

A Câmara Municipal,



Handwritten signatures of council members on lines. The signatures are in blue ink. One signature is clearly legible as 'Vicente Clemente'.

# RECEITA

# Município de Albufeira

## Revisão N.º 3 ao Orçamento da Receita de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
06	Transferências correntes	12 545 928,00				12 545 928,00	1 403 169,00	788 899,00	475 239,00	117 379,00	
0603	Administração central	12 545 928,00				12 545 928,00	1 403 169,00	788 899,00	475 239,00	117 379,00	
060306	Estado-Particip comunit projectos co-financiados	143 624,00				143 624,00	1 403 169,00	788 899,00	475 239,00	117 379,00	
06030601	FEDER	141 624,00				141 624,00	1 403 169,00	788 899,00	475 239,00	117 379,00	
10	Transferências de capital	3 528 224,00				3 528 224,00	1 367 447,00	267 240,00	1 178 200,00		
1003	Administração central	3 528 224,00				3 528 224,00	1 367 447,00	267 240,00	1 178 200,00		
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados	2 923 182,00				2 923 182,00	1 367 447,00	267 240,00	1 178 200,00		
10030701	FEDER	2 923 082,00				2 923 082,00	1 367 447,00	267 240,00	1 178 200,00		
Totals:		3 064 706,00	0,00	0,00	0,00	3 064 706,00	2 770 616,00	1 056 139,00	1 653 439,00	117 379,00	

**PRESIDENTE**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 19 de Setembro de 2023

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em 25 de Setembro de 2023

*[Handwritten Signature]*

.....

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# DESPESA

# Município de Albufeira

## Revisão N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2023

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal	139 185 837,95	766 071,00	766 071,00	139 185 837,95	2 770 616,00	1 056 139,00	1 653 439,00	117 379,00		
02	01 Despesas com o pessoal	36 252 266,00	52 087,00	52 087,00	36 252 266,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	0101 Remunerações certas e permanentes	28 834 821,00	46 852,00	52 087,00	28 829 586,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	010104 Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	22 405 783,00	18 610,00	52 087,00	22 372 306,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	01010401 Pessoal em funções	16 461 205,00		52 087,00	16 409 118,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	01010404 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 594 578,00	18 610,00		5 613 188,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	010109 Pessoal em qualquer outra situação	375 839,00	16 529,00		392 368,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	010114 Subsídio de férias e de Natal	2 855 690,00	11 713,00		2 867 403,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	0103 Segurança social	6 616 445,00	5 235,00		6 621 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	010305 Contribuições para a segurança social	5 134 294,00	5 235,00		5 139 529,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	01030502 Seg.social pes.reg.cont.trabalho func.púb (RCTFP)	5 115 220,00	5 235,00		5 120 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	0103050202 Segurança Social - Regime Geral	2 330 517,00	5 235,00		2 335 752,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	02 Aquisição de bens e serviços	50 204 737,95	208 735,00	256 584,00	50 156 888,95	1 137 150,00	768 880,00	455 220,00	103 360,00		
02	0201 Aquisição de bens	10 750 231,00	145 085,00		10 895 316,00	294 025,00	304 500,00	121 000,00	1 000,00		
02	020101 Matérias-primas e subsidiárias	813 011,00			813 011,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00		
02	020107 Vestuário e artigos pessoais	259 188,00	31 000,00		290 188,00	92 600,00	111 000,00	0,00	0,00		
02	020109 Produtos químicos e farmacêuticos	14 180,00	4 000,00		18 180,00	5 000,00	5 000,00	1 000,00	1 000,00		
02	020111 Material de consumo clínico	6 025,00			6 025,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00		
02	020121 Outros bens	520 903,00	110 085,00		630 988,00	176 425,00	173 500,00	120 000,00	0,00		
02	0202 Aquisição de serviços	39 454 506,95	63 650,00	256 584,00	39 261 572,95	843 125,00	464 380,00	334 220,00	102 360,00		
02	020203 Conservação de bens	1 459 480,00		34 000,00	1 425 480,00	-160 000,00	-160 000,00	-35 000,00	0,00		
02	020210 Transportes	2 009 380,00	51 410,00		2 060 790,00	391 300,00	227 300,00	104 500,00	0,00		
02	020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	377 150,00	2 000,00		379 150,00	23 370,00	0,00	0,00	0,00		
02	020220 Outros trabalhos especializados	4 409 782,00	2 000,00		4 411 782,00	332 785,00	82 600,00	82 600,00	82 600,00		
02	020222 Serviços de saúde	46 675,00	8 240,00		54 915,00	22 960,00	22 960,00	5 000,00	5 000,00		
02	020225 Outros serviços	8 396 289,00		222 584,00	8 173 705,00	232 710,00	291 520,00	177 120,00	14 760,00		
02	06 Outras despesas correntes	1 475 145,00	47 849,00		1 522 994,00	266 019,00	20 019,00	20 019,00	14 019,00		
02	0602 Diversas	1 475 145,00	47 849,00		1 522 994,00	266 019,00	20 019,00	20 019,00	14 019,00		
02	060202 Activos incorpóreos	43 050,00	14 019,00		57 069,00	14 019,00	14 019,00	14 019,00	14 019,00		
02	060203 Outras	1 431 945,00	33 830,00		1 465 775,00	252 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00		
02	06020305 Outras	1 415 695,00	33 830,00		1 449 525,00	252 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00		
02	07 Aquisição de bens de capital	39 337 423,00	385 900,00	457 400,00	39 265 923,00	1 367 447,00	267 240,00	1 178 200,00	0,00		

# Município de Albufeira

## Revisão N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2023

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	0701	Investimentos	38 091 437,00	385 900,00	447 400,00		38 029 937,00	1 517 447,00	267 240,00	1 178 200,00	0,00	
02	070102	Habitacões	1 639 894,00				1 639 894,00	28 100,00	28 100,00	0,00	0,00	
02	07010203	Reparação e beneficiação	305 210,00				305 210,00	28 100,00	28 100,00	0,00	0,00	
02	070103	Edifícios	10 291 084,00		236 400,00		10 054 684,00	-170 000,00	-13 500,00	1 104 200,00	0,00	
02	07010301	Instalações de serviços	4 460 746,00		175 400,00		4 285 346,00	512 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010307	Outros	2 811 807,00		61 000,00		2 750 807,00	-682 000,00	-13 500,00	1 104 200,00	0,00	
02	070104	Construções diversas	13 621 533,00	369 900,00	211 000,00		13 780 433,00	1 445 747,00	252 640,00	74 000,00	0,00	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 360 694,00	285 200,00			5 645 894,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 507 691,00	13 200,00			2 520 891,00	139 920,00	152 640,00	0,00	0,00	
02	07010404	Iluminação pública	815 335,00	61 500,00			876 835,00	124 500,00	100 000,00	74 000,00	0,00	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 942 051,00		211 000,00		1 731 051,00	589 200,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010413	Outros	899 685,00	10 000,00			909 685,00	92 127,00	0,00	0,00	0,00	
02	070110	Equipamento básico	4 442 791,00	16 000,00			4 458 791,00	213 600,00	0,00	0,00	0,00	
02	07011002	Outro	4 442 791,00	16 000,00			4 458 791,00	213 600,00	0,00	0,00	0,00	
02	0703	Bens de domínio público	1 245 986,00		10 000,00		1 235 986,00	-150 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	1 243 986,00		10 000,00		1 233 986,00	-150 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07030313	Outros	1 243 986,00		10 000,00		1 233 986,00	-150 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	08	Transferências de capital	567 010,00	71 500,00			638 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	248 891,00	71 500,00			320 391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	248 891,00	71 500,00			320 391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>			<b>72 427 524,00</b>	<b>766 071,00</b>	<b>766 071,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72 427 524,00</b>	<b>2 770 616,00</b>	<b>1 056 139,00</b>	<b>1 653 439,00</b>	<b>117 379,00</b>	

**PRESIDENTE**

Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 19 de Setembro de 2023

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em 25 de Setembro de 2023

# 2ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2023

2ª Alteração ao Mapa de Pessoal

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO A ALTERAR	N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															CIT	CTR		
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo													
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades														CERTO	INCERTO		
						Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercategorias/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade												
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL</b>																							
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>																							
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Animação Sócio Cultural	12º ano de escolaridade ou equivalente		50											50	11	15		76	X		
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</b>																							
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnica Superior	Educação Social			4											4	1	3		8			
		Psicologia				3											3	3	1		7		
		Serviço Social				4											4	3	3		10		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnica	Ação Social	12º ano de escolaridade ou equivalente		1											1	5	2		8			
		Animador Sócio-Cultural				0											0	2		(-) 1	2		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória		2											2	3		(-2)	3			

# PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

**2ª Alteração ao Plano de Recrutamento**

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL</b>						
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>						
Assistente Técnico	Planeamento e dinamização das atividades a desenvolver da componente de apoio à família; apoio no prolongamento de horário; Supervisão e apoio às crianças da EB1 nas refeições e no recreio; Apoio às crianças na componente de apoio à família	Animador Sócio-Cultural	15	Com e Sem vínculo de emprego público	<b>CTI</b>	Curso na área da animação sócio-cultural com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da animação sócio-cultural
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área Social e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas no âmbito da psicologia na unidade orgânica.	Psicologia	1	Com ou Sem vínculo de emprego público	<b>CTI</b>	Licenciatura em psicologia e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área social e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas inerentes à área de educação social no âmbito da unidade orgânica.	Educação Social	3	Com vínculo de emprego público	<b>CTI</b>	Licenciatura na área funcional

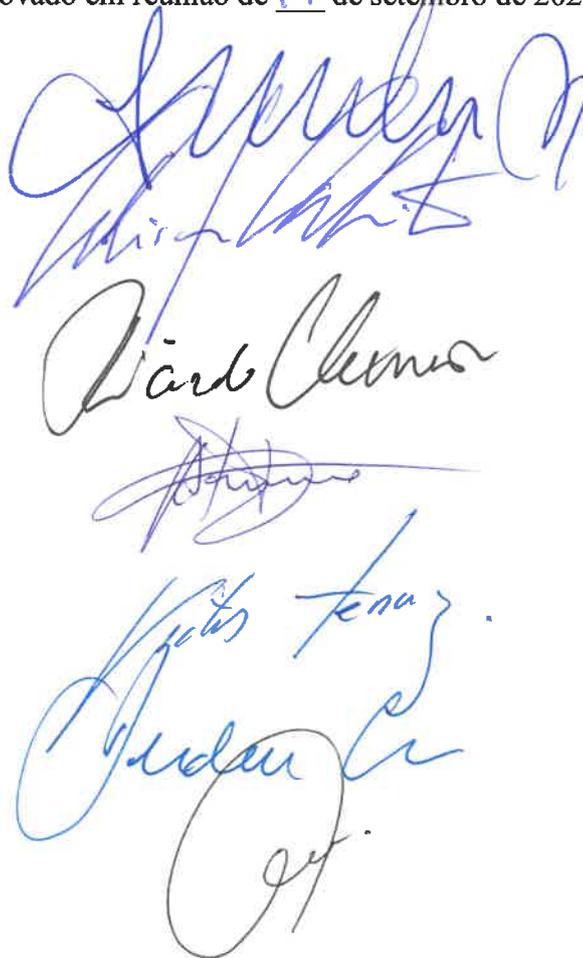
## 2.ª Alteração ao Plano de Recrutamento

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>N.º de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do serviço social e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, nomeadamente, colaborar na resolução de problemas de adaptação e adaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.	Serviço Social	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Assistente Operacional	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos na área de ação social no âmbito de atuação da unidade orgânica	Ação Social	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado

## ENCERRAMENTO

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e vinte e três, tanto em reforços como em anulações, na quantia de € 766.071,00 (setecentos e sessenta e seis mil e setenta e um euros).

Aprovado em reunião de 19 de setembro de 2023



Handwritten signatures in blue ink, including names such as "José Manuel", "Dário Clemente", "José Fraz", and "Pedro C.", along with a date "19/09/23".

### 3ª Revisão – Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual – 2023-2027

---

No que à intervenção destes serviços no processo diz respeito, ou seja, na elaboração técnica da 3ª revisão ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual - 2023-2027, foi respeitado o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor.

Albufeira, 14 de setembro de 2023

A Diretora do DGF



- Carla Farinha -

---